

ATESTADO DE APROVAÇÃO

A comissão de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Catanduvas/SC, nomeada pelo decreto nº 4.009 de 30 de janeiro de 2025, e representante de suas respectivas instituições, no uso de suas atribuições legais por meio deste documento atesta que revisou e debateu o(s) seguinte(s) documento(s):

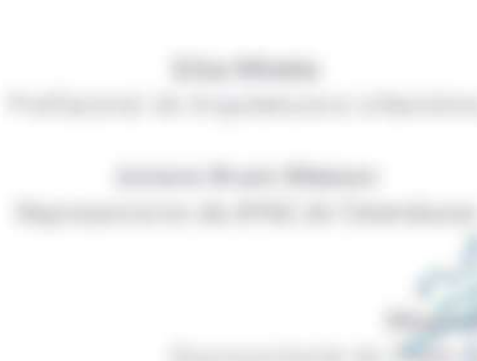
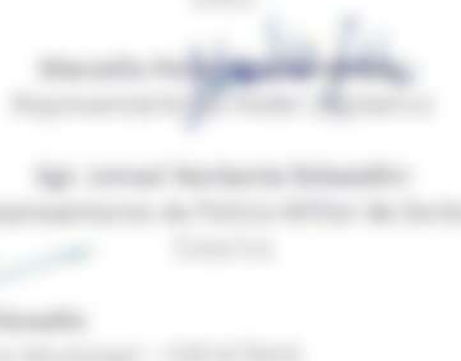
1. *Minuta de Lei do Plano de Mobilidade Urbana de Catanduvas, enviado para a comissão em 20 de maio de 2026.*

E após a análise de seus aspectos técnicos e sociais, e depois de serem elaboradas as respectivas alterações, bem como sanada as dúvidas apontadas pelos membros desta comissão, é de consenso deste grupo pela APROVAÇÃO do material, na data de 30 de junho de 2026.

Este documento segue firmado e ratificado pelos membros representantes de sua instituição presentes na aprovação.

Catanduvas, ____ de ____ de 2026.

Membros Titulares:

Membros Suplentes:

¹ Em conformidade com o regimento geral, o membro suplente terá direito a voto na ausência do titular.